





**REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES**  
**Secretaria Regional da Agricultura e do Desenvolvimento Rural**  
Direção Regional do Desenvolvimento Rural

## **CONTA DE GERÊNCIA**

**Relatório de Gestão relativo ao período de**  
**1 de janeiro a 31 de dezembro de 2023**

**Angra do Heroísmo, 27 de março de 2024**



**REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES**  
**Secretaria Regional da Agricultura e do Desenvolvimento Rural**  
Direção Regional do Desenvolvimento Rural

Em cumprimento das disposições legais em vigor, a Direção Regional do Desenvolvimento Rural (DRDR) apresenta a prestação das atividades e contas, referentes ao período de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 2023, de acordo com as suas atribuições.

A sua estrutura organizacional encontra-se prevista no Decreto Regulamento Regional n.º 13/2021/A, de 5 de julho, retificado pela Declaração de Retificação n.º 10/2021/A, de 12 de julho, alterado e republicado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 22/2021/A, de 2 de setembro e pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 16/2022/A, de 7 de setembro.

A DRDR tem por objeto apoiar o Secretário Regional na formulação da política agrícola regional no que respeita à aplicação da política agrícola comunitária, bem como orientar, coordenar e controlar a sua execução aos níveis regional e local.

A DRDR encontra-se no regime de autonomia administrativa desde janeiro de 2016, através do Despacho n.º 100/2016, de 8 de janeiro, alterado pela Declaração de Retificação n.º 10/2016, de 20 de janeiro de 2016.

Este é o quarto exercício económico em que a DRDR apresenta as suas contas de acordo com o novo referencial contabilístico na Administração Pública, Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro.

Pois, as demonstrações financeiras reportam-se ao período de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 2023 e foram elaboradas no âmbito do referencial anteriormente descrito.

A responsabilidade financeira e orçamental entre 01.01.2023 e 31.12.2023 é da Professora Doutora Emília Leonilde Dinis Gil Soares da Silva, Diretora Regional do Desenvolvimento Rural.

Não serão apresentados mapas previsionais na conta de gerência 2023, facto justificado pelo ponto 1.4 da Instrução n.º 1/2019 do TC e n.º 5 da Lei 41/2020.

Relativamente à não certificação legal das contas de gerência dos Serviços Integrados para o ano 2023 pelo ROC, encontra-se justificada pela sua elaboração, esta cabe ao contabilista público, enquanto que a sua apresentação, divulgação e aprovação é feita pelo dirigente máximo do serviço, neste caso a diretora regional.



**REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES**  
**Secretaria Regional da Agricultura e do Desenvolvimento Rural**  
Direção Regional do Desenvolvimento Rural

Considerando que o contabilista público da DRDR autoriza despesa por despacho de delegação de competências da Sr.ª Diretora Regional, a elaboração das demonstrações financeiras e orçamentais foi da competência da assistente técnica Andreia Medeiros Garcia Vultão.

A conta de gerência será disponibilizada no sítio da internet da DRDR em:

<https://portal.azores.gov.pt/web/drdr/contas-de-gerencia>

### **Atividades Desenvolvidas na DRDR em 2023**

A intervenção da Direção Regional do Desenvolvimento Rural passa por uma temática diversificada estritamente relacionada com as zonas rurais do nosso território.

Uma das competências desta Direção Regional é a gestão das medidas do Programa de desenvolvimento rural para a Região Autónoma dos Açores 2014-2020 (prolongado até 2022, com pagamentos até 2025), abreviadamente designado de PRORURAL+, que implementa na Região o apoio ao desenvolvimento rural, no âmbito do Pilar 2 da Política Agrícola Comum (PAC), financiado em 85% pelo Fundo Europeu Agrícola de desenvolvimento Rural (FEADER) e em 15% pelo orçamento da Região Autónoma dos Açores.

Neste sentido, durante o ano de 2023, foram analisados os pedidos de apoio, que compreende, nomeadamente a elegibilidade do beneficiário, a elegibilidade do pedido de apoio, o controlo cruzado, a razoabilidade dos custos e a contratação pública (quando aplicável) e emitidas as respetivas propostas de decisão.

No que concerne aos pedidos de pagamento, foram realizadas verificações físicas no local, a fim de confirmar o investimento executado e solicitado em cada pedido de pagamento.

Outro programa de apoio desta Direção Regional é o Programa de Apoio à Modernização Agrícola e Florestal (PROAMAF), que visa apoiar os beneficiários do setor agrícola com exploração agrícola no território da Região Autónoma dos Açores, desde que tenham enquadramento no conceito de PME.

Outra competência desta Direção Regional é o Programa POSEI que é um instrumento essencial para a promoção, manutenção e diversificação da agricultura nas regiões ultraperiféricas da União Europeia, para compensar o afastamento, a insularidade e a ultraperifecidade, a superfície reduzida, o relevo e o clima, assim como a dependência de um pequeno número de produtos, que em conjunto constituem condicionamentos importantes à atividade agrícola destas regiões.

ho



**REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES**  
**Secretaria Regional da Agricultura e do Desenvolvimento Rural**  
Direção Regional do Desenvolvimento Rural

Assim, ao abrigo deste programa, em 2023 foram desenvolvidas as seguintes atividades:

- Preparação, relativamente ao Programa POSEI 2023, da comunicação à comissão prevista no n.º 1 do art.º 32.º do Regulamento 228/2013.
- Preparação de propostas de ajustamento dos montantes previstos para as ações do Programa POSEI (sem enquadramento na alínea b) do n.º 3 do art.º 40.º do Regulamento 180/2014).
- Preparação da proposta de alteração às dotações financeiras definidas para as medidas de apoio às produções locais do Programa POSEI 2022 de acordo com a alínea b) do n.º 3 do art.º 40.º do Regulamento 180/2014.
- Elaboração da proposta de alteração ao Programa POSEI, para vigorar em 2024, de acordo com os n.ºs 1 e 2 do art.º 40.º do Regulamento 180/2014.
- Preparação, em articulação com outras entidades, do Relatório de Execução do Programa POSEI 2022, de acordo com o n.º 2 do art.º 32.º do Regulamento 228/2013.
- Análise dos pedidos de transferência de direitos de vacas aleitantes para utilização no Prémio à Vaca Aleitante, bem como a atribuição de direitos de vacas aleitantes para utilização no Prémio à Vaca Aleitante.
- Execução dos controlos administrativos relativos a várias ajudas e respetiva emissão de audiências prévias.

Desenvolveram-se outras atividades em 2023, nomeadamente a realização da reunião anual de avaliação do PRORURAL+, do 8.º Comité de acompanhamento do PRORURAL+, e o 1º Comité de acompanhamento do PEPAC Açores.

Esta Direção Regional, assinou um protocolo de articulação funcional e de delegação de tarefas com o IFAP, em que através da Divisão de Controlo e Qualidade, realiza ações de controlo no local a operações do PRORURAL+ e do POSEI, tendo efetuado em 2023:

- Controlo no local POSEI:

- Vendas Diretas no âmbito da concessão do Prémio à Vaca Leiteira 114 processos;



L

**REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES**  
**Secretaria Regional da Agricultura e do Desenvolvimento Rural**  
Direção Regional do Desenvolvimento Rural

- Banana 4 processos (3 individuais + 1 Organização de produtores);
- Seleção e Controlo do Apoio à compra sementes Milho e/ou Sorgo (DRR 25/2023/A) 99 processos;
- Controlo no local Prorural + - Investimentos – 21 processos;
- Validação de superfícies no âmbito do SVS – 1347 parcelas (1106 requerentes)

Para além desta competência, possui também a de selecionar a amostra para controlo de todas as ajudas do POSEI e das medidas SIGC do PRORURAL+, pelo que procedeu em conformidade.

Para a execução das atividades mencionadas anteriormente, efetuou-se a interligação com o plano de investimentos da DRDR.

Por outro lado, são, igualmente integradas outras atividades de rotina, que por si só, são determinantes para o funcionamento da DRDR (quer na área financeira quer na área de pessoal), e que se traduzem num serviço prestado por esta aos cidadãos/clientes externos.

### **Organização contabilística e administrativa**

Existe um manual de procedimentos contabilísticos com a finalidade de garantir a execução da contabilidade de forma rigorosa, criteriosa e isenta de erros materiais.

Os livros de registo são o Diário, Razão e Balancetes do Razão, Inventário das Imobilizações e Balanços.

Os documentos de suporte ao registo das operações contabilísticas estão arquivados da seguinte forma:

- Despesas

- Por processo, que contém o n.º de processo de despesa, a informação de cabimento, autorização da despesa, n.º de compromisso, nota de encomenda, o documento comprovativo da despesa (fatura ou documento equivalente), o pedido de libertação de créditos, o pedido de autorização de pagamento, ofício de envio do pagamento e recibo comprovativo do pagamento.

Estes processos estão arquivados por ordem de pagamento organizados de acordo com a classificação económica das despesas públicas.



h

**REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES**  
**Secretaria Regional da Agricultura e do Desenvolvimento Rural**  
Direção Regional do Desenvolvimento Rural

- **Pagamentos**

- Os documentos comprovativos dos pagamentos, pedidos de autorização de pagamentos autorizados, estão arquivados cronologicamente e anexados ao processo de despesa. Os pedidos de autorização de pagamentos estão centralizados na sede da Direção Regional e são enviados para a Tesouraria de Angra do Heroísmo.

O sistema informático utilizado para a execução da contabilidade assenta em mecanismos automáticos de geração de movimentos contabilísticos. Trata-se de um sistema de gestão financeira e contabilística em que os movimentos contabilísticos e patrimoniais são gerados à medida que as tarefas e as operações inerentes à execução orçamental são executadas.

Este automatismo é conseguido por um sistema de equivalências e ligações entre classificação económica das despesas e das receitas públicas e o código de contas previsto no SNC-AP.

Relativamente às demonstrações financeiras intercalares, a Direção Regional do Desenvolvimento Rural, elabora verificações financeiras mensais, sendo as mesmas utilizadas para efeitos de controlo e gestão interna.

Existe centralização contabilística, uma vez que todos os processos de despesa se encontram nos serviços administrativos desta Direção Regional.

### **Processo orçamental e respetiva execução**

Relativamente às fontes de financiamento.

### **Orçamento e funcionamento**

Nos termos do Decreto Legislativo Regional n.º 1/2023/A, de 05 janeiro, que aprova o orçamento da Região Autónoma dos Açores para o ano 2023, foi inscrita a verba de 2 653 000,00€ para a DRDR.

Foi efetuado o cativo legal previsto no n.º 1 do artigo 4º do referido diploma.

Em termos de execução orçamental, verifica-se que a DRDR apresenta uma execução de 99,39%.

No quadro seguinte pode-se observar a execução orçamental da DRDR, de acordo com o tipo de despesa.



m

**REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES**  
**Secretaria Regional da Agricultura e do Desenvolvimento Rural**  
**Direção Regional do Desenvolvimento Rural**

<b>Designação da despesa</b>	<b>Dotação inicial</b>	<b>Dotação corrigida</b>	<b>Total despesa paga</b>
Pessoal	2 593 000,00 €	2 803 800,00 €	2 802 412,44 €
Bens e serviços	55 000,00 €	51 200,00 €	36 813,06 €
Outras despesas correntes	5 000,00 €	5 000,00 €	0,00 €
Capital	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Transferências correntes	0,00 €	0,00 €	0,00 €
<b>Total</b>	<b>2 653 000,00 €</b>	<b>2 860 000,00 €</b>	<b>2 839 225,50 €</b>

As despesas com pessoal são referentes à DRDR, nomeadamente à Direção de Serviços de Apoio ao Investimento e à Competitividade, à Direção de Serviços de Apoio ao Rendimento e à Sustentabilidade, à Divisão de Informação e Acompanhamento de Programas Comunitários, Divisão de Controlo e Qualidade, Divisão Administrativa, Financeira e de Planeamento, Núcleo de Tecnologias de Informação e Comunicação. A DRDR contempla uma Delegação em São Miguel com trabalhadores afetos aos diferentes departamentos anteriormente enunciados.

Relativamente às despesas com bens e serviços, a execução é proveniente dos encargos de funcionamento dos seus serviços sediados na Ilha Terceira e das instalações da Delegação na Ilha de São Miguel, dignamente, água, luz, comunicações entre outros, conversação e manutenção.

As outras despesas correntes destinaram-se à operacionalização do Fundo Maneio.

## **Plano de Investimentos**

### **Programa 6 – Economia Rural**

O Plano Regional Anual para 2023, aprovado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 4/2023/A, de 13 de janeiro, comportava no seu programa 6 – economia rural, o montante de 57 065 000,00€ (componente Plano), distribuído pelos seguintes projetos:



600

**REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES**  
**Secretaria Regional da Agricultura e do Desenvolvimento Rural**  
Direção Regional do Desenvolvimento Rural

<b>6 - Economia Rural</b>	<b>57 065 000,00 €</b>
6.1 - Investigação, Inovação, Capacitação e Competitividade	31 207 116,00 €
6.2 - Desenvolvimento sustentável, biodiversidade e alterações climáticas	13 129 231,00 €
6.3 - Infraestruturas públicas de apoio ao setor produtivo	12 728 653,00 €

Ao qual a DRDR trabalhou com os subprojectos 6.1.1, 6.1.2, 6.1.12, 6.1.16, 6.1.23, 6.2.2, 6.2.11, 6.2.12 e 6.2.19, em que os montantes atribuídos foram os seguintes:

	<b>Dotação Inicial</b>	<b>Dotação Corrigida</b>
<b>6 - Economia Rural</b>	<b>21 829 089,00€</b>	<b>25 821 906,00€</b>
6.1.1 - Inovação e Qualificação das Explorações Agrícolas	1 900 444,00 €	2 961 645,00 €
6.1.2 - Medidas de Apoio às produções locais	12 752 143,00 €	16 823 157,00 €
6.1.12 - Inovação e qualificação da indústria agro-alimentar	732 901,00 €	612 823,00 €
6.1.16 - Potenciar o setor vitivinícola	55 380,00 €	55 380,00 €
6.1.23 - Regimes de apoio à reestruturação de empresas agrícolas	500 000,00 €	0,00 €
6.2.2 - Agroambiente, clima e agricultura biológica	1 818 825,00 €	1 806 902,00 €
6.2.11 - Apoio ao rendimento e resiliência da atividade agrícola	2 625 000,00 €	2 350 000,00 €
6.2.12 — Apoio ao desenvolvimento local de base comunitária	724 548,00 €	424 548,00 €
6.2.19 — Acompanhamento das intervenções comunitárias	718 848,00 €	787 451,00 €





m

**REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES**  
**Secretaria Regional da Agricultura e do Desenvolvimento Rural**  
Direção Regional do Desenvolvimento Rural

Relativamente à sua execução, podemos observar abaixo o seu cumprimento de acordo com cada subprojecto:

	<b>Dotação Corrigida</b>	<b>Execução</b>
<b>6 - Economia Rural</b>		
6.1.1 - Inovação e Qualificação das Explorações Agrícolas	2 961 645,00 €	2 906 808,75 €
6.1.2 - Medidas de Apoio às produções locais	16 823 157,00 €	16 323 157,00 €
6.1.12 - Inovação e qualificação da indústria agro-alimentar	612 823,00 €	612 788,91 €
6.1.16 - Potenciar o setor vitivinícola	55 380,00 €	49 068,96 €
6.1.23 - Regimes de apoio à reestruturação de empresas agrícolas	0,00 €	0,00 €
6.2.2 - Agroambiente, clima e agricultura biológica	1 806 902,00 €	1 800 000
6.2.11 - Apoio ao rendimento e resiliência da atividade agrícola	2 350 000,00 €	2 350 000,00 €
6.2.12 — Apoio ao desenvolvimento local de base comunitária	424 548,00 €	424 500,00 €
6.2.19 — Acompanhamento das intervenções comunitárias	787 451,00 €	478 354,92

### **Desempenho económico**

No exercício de 2023 foram apurados rendimentos num total de 27 783 904,04€, constituídos por transferências e subsídios obtidos e outros rendimentos, o que representa um acréscimo em relação a 2022 de 13%, devido ao aumento das transferências e subsídios correntes obtidos (+ 3 153 386,48€).

Relativamente a gastos, em 2023, foi apurado um total de 28 036 343,89€, relativos a fornecimentos e serviços externos, gastos com pessoal, transferências e subsídios concedidos e outros gastos.

Desta forma, foi apurado um resultado antes depreciações e gastos de financiamento de 252 439,85€.



**REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES**  
**Secretaria Regional da Agricultura e do Desenvolvimento Rural**  
Direção Regional do Desenvolvimento Rural

O resultado líquido do período foi negativo (-287 091,72€) devido a custos que foram assumidos em 2023 que transitaram como dívida (devolveu-se a receita) para 2023 (tendo sido pagos em janeiro de 2023), gastos com depreciações/amortizações, bem como acréscimos de gastos referente a subsídios de férias e respetivos encargos sociais.

**Desempenho financeiro**

O total do ativo registou um ligeiro aumento em relação ao ano anterior de 122 049,28€ para 172 052,99€. Esta subida deveu-se essencialmente pelo aumento dos ativos fixos tangíveis de 82 476,64€ para 129 914,62€.

Relativamente ao património líquido também registou uma diminuição, motivada pelo resultado líquido do período, que em 2022 era 95 353,54€ e em 2023 fixou-se nos -287 091,72€.

O total do passivo fixou-se em 971 082,55€, o que representa uma diminuição em relação a 2022 que apresentou um passivo de 656 273,14€.

Também se verifica um aumento do ativo pelo facto de ter havido mais aquisições.

Angra do Heroísmo, 27 de março de 2024

**A Diretora Regional**

Emília Silva